

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

Companhia Fechada

**55ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 63ª ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR, com amparo no artigo 132 da Lei Federal nº 6.404/76 e no artigo 28, inciso XXVI, do Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada de forma virtual, através do Google Meet, no dia 25 de abril de 2024 às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

55ª – QUINQUAGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

I – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2023;

II – Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e distribuição de dividendos;

I – Eleição de membro do Conselho Fiscal.

63ª – SEXAGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

I – Aprovar a mudança do endereço atual da Sede, alterando o artigo 3º do Estatuto Social;

II – Fixar a remuneração dos órgãos estatutários, em atendimento ao artigo 152 da Lei Federal nº 6.404/76 e no artigo 14, inciso VII, do Estatuto Social da CEASA/PR.

Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Extraordinária por procuradores constituídos na forma do artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/1976.

A Divisão de Informática da CEASA/PR entrará em contato até 20/04/2024 para definição e envio no link de acesso para a videoconferência.

Curitiba, 16 de abril de 2024

Norberto Anacleto Ortigara
Presidente do Conselho de Administração

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças, 80230-000 - Curitiba – PR





ePROTOCOLO



Documento: **EditaldeConvocacaoparapublicacao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 17/04/2024 09:07.

Inserido ao protocolo **22.031.456-1** por: **Gabrielle Ribeiro dos Santos** em: 16/04/2024 16:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dae1abb6c676f3a1650320a62c35713c.